

**PORTARIA Nº 02/2007**

*Constitui Sub-Comitê Gestor do PROUEMG na  
Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO JEQUITINHONHA – FEVALE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto Estadual nº 44.486, de 14 de março de 2007 e o Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Ensino Superior – PROUEMG,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica constituído o Sub-Comitê Gestor do PROUEMG na Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha – FEVALE para avaliação do grau de carência de alunos matriculados e com frequência regular nesta Fundação, referente ao exercício de 2007, com os seguintes componentes:

Idelvane Leite – Assistente Social

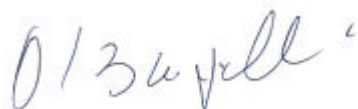
Luciane do Divino Pereira Barroso – Corpo administrativo da FEVALE

Rosimere Pereira Lima – Corpo discente da FAFIDIA

Harley Fernandes de Almeida – Corpo discente da FCJ

Art 2º – O Sub-Comitê Gestor do PROUEMG na Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha fica diretamente subordinado à Coordenação de Ensino e à Coordenação Administrativo-Financeira da FEVALE.

Diamantina, 30 de março de 2007.



**Gilson Gilbertoni Burgarelli**

**Presidente da Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha**